



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 195/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor e tendo em vistas a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e a **Lei Municipal nº 556/2015**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **Maria da Conceição de Araújo Rafael**, Matrícula nº 60800-9, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **Serra Branca-PB**.

Artigo 2º - O Agente Municipal e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006, parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Compete ao **Secretário de Administração**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Serra Branca- PB, em 14 de fevereiro de 2025

MICHEL ALEXANDRE MARQUES PEREIRA
Prefeito Constitucional